



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Portaria nº 02/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, os seguintes servidores pertencentes ao quadro da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe-AMARP:

1. Humberto Dalpizzol;
2. João Adair Ribeiro.
3. Liziane Fiorelli.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro indicado no artigo anterior.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 23 de outubro de 2015.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO

Presidente CIS-AMARP